



**DECRETO Nº. 9.972 DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**Súmula:** Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Andirá/PR.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 2.540 de 13 de Agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

**CONSIDERANDO** a reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 21 de junho de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 04 de julho de 2023 das 13 às 17 horas, na Loja Maçônica Águia Negra de Andirá (Rua Alagoas, N°350, Centro) em Andirá/PR.

**Art. 2º** - A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, terá como tema Central: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade";

**Art. 3º** - A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:



I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

III – definir prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no município.

**Art. 4º** - A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 5º**- Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023, 80º ano de Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

*Prefeita Municipal*